

AO EXPEDIENTE DO DIA
12 de 12 de 2018
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Lindolfo Pires



REQUERIMENTO Nº 9605 / 2018

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do §2º, I, do inciso XVII, do Art. 117, do Regimento Interno, que esta Casa Legislativa formule **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Sr. **José Marques Mariz**, ocorrido no 11 deste mês, nesta Capital.

Requeiro que desta manifestação se dê ciência aos familiares, na pessoa do seu filho Diogo Maia da Silva Mariz, residente na Avenida Cabo Branco, 3008 - apto 206-B Edifício Enseada do Cabo Branco, Cabo Branco - João Pessoa - PB . 58.045-010.

JUSTIFICATIVA

José Marques Mariz, era Engenheiro Elétrico, tinha 78 anos e era aposentado dos quadros da CHESF e do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Filho do ex Deputado José Mariz e de Dona Noemia Holanda Mariz, era natural de João Pessoa e foi detentor de diversos Cargos Técnicos na Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF), ocupou ainda a Presidência da Companhia Energética de Pernambuco (CELBE) e da Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba (SAELPA). Comandou também, as Secretarias das Minas e Energia de Pernambuco e a de Planejamento da Paraíba, até ter ser nome aprovado para ocupar o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

Ele teve quatro filhos: Tatiana Maia da Silva Mariz, José Marques Mariz Filho, Diogo Maia da Silva Mariz e Vitória Mariz.

Participou ativamente das campanhas eleitorais do seu irmão Antônio Mariz, a última para Governador do Estado da Paraíba, onde foi eleito, em 1994. Pessoa de bom comportamento, amigo e leal, nos deixa vítima de um infarto fulminante no seu apartamento, no Bairro de Manaíra, nesta Capital.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2018.


Lindolfo Pires
Deputado Estadual